



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº025/2011-GP.**

Dispõe sobre prazos para entrega de material para publicação na Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** a determinação do art. 500 do Código Judiciário do Estado do Pará que dispõe sobre a publicação da Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas datas específicas de instalação do ano judiciário, 11 de agosto e 08 de dezembro;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Jurisprudência, Biblioteca e Revista é a responsável pela publicação da Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a diversidade de setores e pessoas que contribuem com serviços, doutrinas, artigos, reportagens e outras matérias, para a elaboração, montagem e produção da Revista;

**CONSIDERANDO** que as etapas compreendidas no processo de confecção da Revista, necessitam de datas limites para a sua conclusão, de forma a serem evitados atrasos na publicação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se diminuir o consumo de papel, com vistas à eficiência na aplicação de recursos públicos e economia de recursos naturais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir a gerência, sobre todas as etapas envolvidas no processo de confecção da Revista, à Comissão de Jurisprudência, Biblioteca e Revista.

**Art. 2º.** A Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passa a ter versão digital, publicada conjuntamente com a versão impressa, em formato Cdrom, e disponibilizada na internet para download.

**Art. 3º.** O processo de confecção da Revista será dividido em três etapas:

I - Elaboração - compreende os serviços de Coleta do material e triagem de legislação, doutrinas, artigos, julgamentos e outros, a ser publicado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

II- Montagem. - compreende os serviços de Coleta do editorial, Elaboração do projeto gráfico, Confecção e Aprovação do "boneco";

III- Produção - compreende os serviços de Entrega do conteúdo para impressão e gravação do Cdrom e Recebimento do material.

**Art. 4º.** Os prazos para a conclusão e encerramento de cada etapa deverão obedecer a tabela abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO PARA CONCLUSÃO</b>
Elaboração	65 dias antes da data de publicação
Montagem	35 dias antes da data de publicação
Produção	05 dias antes da data de publicação

**Parágrafo único:** Os prazos estabelecidos, no caput deste artigo, poderão ser alterados, justificadamente, desde que com autorização da Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Plenário Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
**Presidente**

Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA  
**Corregedora da Região Metropolitana de Belém**

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Desembargadora **Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior**

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Desembargadora BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Desembargadora MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO